

1 ATA DA 2ª REUNIÃO DA CAMARA TÉCNICA DE PESQUISA E EXTENSÃO DO  
2 COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS CINZAS, ITARARÉ,  
3 PARANAPANEMA 1 E PARANAPANEMA 2  
4 CBH - NORTE PIONEIRO  
5

6 DATA:15/04/2014, das 9:30 às 12:00 hrs

7 Local: na sala do Colegiado de Historia do CCHE do Campus Jacarezinho da UENP  
8 (antiga FaFija), situada na Rua Pe. Melo, 1200, Jacarezinho/PR.

9 PAUTA:

10 1- Portaria nº 06/2014 do ÁGUASPARANÁ;

11 2- Elaboração da Resolução do CBHNP com base na Portaria acima;

12 3- Apreciação do Projeto do PCH Foz do Anta, no rio Cinzas;

13 4- Informes gerais.

14 PARTICIPANTES

15 AÉCIO RODRIGUES DE MELLO- UENP/FAFICOP

16 KARINE INOCÊNCIO GASSNER - PREFEITURA DE PINHALÃO

17 SANDREMIR DE CARVALHO UENP/CLM

18 GANDY NEY DE CAMARGO - SANEPAR

19 CONVIDADOS

20 ANGELA BATISTÃO - NORSKE SKOG PISA LTDA

21 IURI SOUZA DINIZ - NORSKE SKOG PISA LTDA

22 RICARDO JOHANSEN - AGUASPARANA

23 AGNALDO CALVILA - POLICIA AMBIENTAL

24 IRAN DE SIQUEIRA - POLICIA AMBIENTAL

25 RELATORA: ANGELA MARIA RICCI AGUASPARANÁ

26 ASSUNTOS DISCUTIDOS: às nove horas e trinta minutos, na sala da coordenação do  
27 colegiado de História do CCHE, do Campus de Jacarezinho da UENP, o Sr. Aécio  
28 Coordenador da Câmara, iniciou a segunda reunião da Câmara Técnica de Pesquisa e  
29 Extensão do CBH-Norte Pioneiro, solicitando se havia alguém que se habilitaria a ser  
30 relatora, eu Ângela Maria Ricci AGUASPARANA coloquei-me a disposição, não  
31 havendo qualquer manifestação contrária, iniciou-se com a leitura de um email  
32 encaminhado pela Sr. Monica(COPEL) onde questiona-se se a reunião da câmara  
33 técnica de pesquisa e extensão teria competência para discutir a PCH do Foz do Anta,  
34 citando a legislação vigente, na sequência o Sr. Aécio justifica que em nenhum dos  
35 itens alegados possuem fundamentos que impeçam a Câmara Técnica de Pesquisa e  
36 Extensão de apreciar o Projeto do PCH - Foz do Anta, dando continuidade, fez-se a  
37 leitura da Portaria 06/2014 do AGUASPARANA pelo Coordenador Aécio e na  
38 sequência, a Sr. Karime (PM de Pinhalão) explica que já existia uma legislação e que a  
39 portaria está apenas regulamentando o setor de aquicultura em relação ao uso  
40 insignificante da água e que dessa forma haveria um incentivo, já que se isentaria os  
41 piscicultores de pagar os emolumentos de outorga necessária no AGUASPARANA. O  
42 Sr. Sandremir (UENP/CLM) alerta que o problema da portaria seria o barramento, e a  
43 formação da espelho d'água de 10.000 m<sup>2</sup>, com um volume de 15.000 m<sup>3</sup>, que  
44 acabaria sendo utilizado pelo piscicultor como tanque de criação de peixe. A Sra.  
45 Karime explica que a barragem é para captação de água, relata que o projeto ainda  
46 precisa de ter adaptações, ex. de um tanque pulmão e que não consta no projeto. O  
47 Sr. Gandy (SANEPAR) sugere que talvez uma derivação seria melhor que o acúmulo  
48 de água. O Sr. Sandremir (UENP/CLM) cita alguns exemplos de poluentes orgânicos

49 no caso das despescas e que contaminaria pequenos tributáveis, e informa que a  
50 derivação para um reservatório seria melhor porque manteria o fluxo, aproveitando o  
51 potencial. A Sr. Karime (P.M. de Pinhalão) relata que houve por parte do  
52 AGUASPARANÁ uma análise com seus técnicos, e que a resolução é somente uma  
53 forma de regulamentação.O SR Iran (POLICIA AMBIENTAL) colocou como exemplo as  
54 derivações do projeto PRO- VARZEA do governo federal e que tiveram que ser  
55 extintos em razão da legislação e de proteção a área de preservação dos mananciais.  
56 A sR. KARIME (P.M PINHALÃO) informa que o ponto central é a barragem não pode  
57 ser discutido porque existe uma legislação. O Sr Sandremir (UENP/CLM) e o Sr.  
58 Laercio entendem que o Comitê tem poder para achar uma solução para o  
59 barramento. o Sr. Gandy (SANEPAR) informa que a SANEPAR faz o bombeamento e  
60 na forma de lamina d'agua apenas para retirada de água. O Sr.  
61 Ricardo(AGUASPARANÁ) justifica que o acumulo é necessário em razão do período de  
62 estiagem de até sessenta e oito dias, ocorrendo falta de água para atender a  
63 demanda dos tanques escavados podendo comprometer o projeto, e ressalta um  
64 problema que seria em relação ao sistema de dreno do fundo dos tanques escavados,  
65 porque com a despesca esse água contaminada iria contaminar a água interferindo  
66 na qualidade da água.Com relação ao fato dos espelhos d'agua serem utilizados como  
67 tanques informa que a policia ambiental e o IAP tem o poder de fiscalização e  
68 multa.A Sr. Karime (PM de Pinhalão) informa que existe todo um tramite para o  
69 aquicultor ter o projeto aprovado, inicialmente precisa de uma anuência da  
70 prefeitura em relação ao lei de uso do solo, o AGUASPARANÁ a outorga, o IAP o  
71 licenciamento e depois o piscicultor terá que se cadastrar no Ministério da Pesca,  
72 além da fiscalização do IAP e policia ambiental. Após vários comentários gerais sobre  
73 a portaria, ressaltou-se a importância de um estudo por parte do membros da  
74 câmara técnica e o encaminhamento das sugestões para a relatora que formatará  
75 em um só documento para discussões na próxima reunião a ser marcada, para que  
76 se possa elaborar uma Resolução do Comitê, sendo o item dois da pauta adiado até a  
77 próxima reunião em que se discutirá os itens das sugestões. O Sr. Sandremir  
78 (UNP/CLM) sugeriu aos membros da Câmara um Projeto de Educação Ambiental, O  
79 Sr. Gandy (SANEPAR) informou que a SANEPAR possui recursos para incentivo aos  
80 projetos de Educação Ambiental, PROJETO FUNDO AZUL.Desta forma, o Sr.  
81 Sandremir (UENP/CLM) se comprometeu a elaborar com a ajuda dos membros da  
82 câmara um projeto de educação ambiental.Em razão do item PCH do Foz do Anta ser  
83 extenso optou-se por adiar a pauta para uma próxima reunião marcada para o dia 29  
84 de abril, as nove horas, no mesmo local em Jacarezinho, data em que se marcará a  
85 próxima reunião para elaboração da Resolução referente a Portaria 06/2014.O Sr.  
86 Laércio, encaminhou a Câmara Técnica oficio 01/2014 da ONG cidadania em ação,  
87 assinado pela presidente Silvana Baúl de Azevedo, com dez pedidos de providências  
88 em razão posição contraria a construção da PCH e por existirem estudos conflitantes  
89 com o relatório de impacto ambiental apresentado pela empresa construtora. O Sr.  
90 Aécio agradece a participação de todos e encerra a reunião.

91

92

93 AÉCIO RODRIQUES DE MELO

94 COORDENADOR